







JL SOFT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL - CNPJ: 46.634.382/0001-06

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/06/2024 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2024

Página: 3/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>71</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>74</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)</b>	<b>112.886.302,00</b>	<b>112.886.302,00</b>	<b>23.992.120,99</b>	<b>21,25</b>	<b>70.221.177,85</b>	<b>62,21</b>	<b>42.665.124,15</b>
<b>75</b>	<b>DÉFICIT (VI)¹</b>					<b>0,00</b>		
<b>76</b>	<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)</b>	<b>112.886.302,00</b>	<b>112.886.302,00</b>	<b>23.992.120,99</b>	<b>21,25</b>	<b>70.221.177,85</b>	<b>62,21</b>	<b>42.665.124,15</b>
<b>77</b>	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>385.424,54</b>			<b>385.424,54</b>		
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		385.424,54			385.424,54		

CAMPO	DESpesas	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESpesas LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESpesas PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
<b>1</b>	<b>DESpesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>103.738.890,00</b>	<b>109.091.104,54</b>	<b>20.578.532,80</b>	<b>65.090.340,98</b>	<b>44.000.763,56</b>	<b>20.996.370,03</b>	<b>62.013.785,32</b>	<b>47.077.319,22</b>	<b>57.437.162,90</b>	
<b>2</b>	<b>DESpesas CORRENTE</b>	<b>91.828.994,00</b>	<b>99.811.318,54</b>	<b>20.156.830,80</b>	<b>62.461.406,85</b>	<b>37.349.911,69</b>	<b>20.207.827,17</b>	<b>59.612.345,51</b>	<b>40.198.973,03</b>	<b>55.531.680,51</b>	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.687.982,00	60.354.982,00	10.908.423,51	32.418.193,52	27.936.788,48	10.891.199,57	32.400.969,58	27.954.012,42	32.229.734,76	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.131.012,00	39.446.336,54	9.248.407,29	30.043.213,33	9.403.123,21	9.316.627,60	27.211.375,93	12.234.960,61	23.301.945,75	
<b>6</b>	<b>DESpesas DE CAPITAL</b>	<b>10.919.896,00</b>	<b>9.279.786,00</b>	<b>421.702,00</b>	<b>2.628.934,13</b>	<b>6.650.851,87</b>	<b>788.542,86</b>	<b>2.401.439,81</b>	<b>6.878.346,19</b>	<b>1.905.482,39</b>	
7	INVESTIMENTOS	10.324.896,00	8.689.786,00	339.274,77	2.360.635,98	6.329.150,02	706.115,63	2.133.141,66	6.556.644,34	1.637.184,24	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	6.990,08	3.009,92	0,00	6.990,08	3.009,92	6.990,08	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	585.000,00	580.000,00	82.427,23	261.308,07	318.691,93	82.427,23	261.308,07	318.691,93	261.308,07	
<b>10</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>990.000,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>11</b>	<b>DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>9.106.412,00</b>	<b>9.306.412,00</b>	<b>1.578.226,55</b>	<b>4.645.010,51</b>	<b>4.661.401,49</b>	<b>1.578.226,55</b>	<b>4.645.010,51</b>	<b>4.661.401,49</b>	<b>4.110.815,06</b>	
<b>12</b>	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	<b>112.845.302,00</b>	<b>118.397.516,54</b>	<b>22.156.759,35</b>	<b>69.735.351,49</b>	<b>48.662.165,05</b>	<b>22.574.596,58</b>	<b>66.658.795,83</b>	<b>51.738.720,71</b>	<b>61.547.977,96</b>	
<b>13</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>14</b>	<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
15	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>20</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)</b>	<b>112.845.302,00</b>	<b>118.397.516,54</b>	<b>22.156.759,35</b>	<b>69.735.351,49</b>	<b>48.662.165,05</b>	<b>22.574.596,58</b>	<b>66.658.795,83</b>	<b>51.738.720,71</b>	<b>61.547.977,96</b>	







JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL - CNPJ: 46.634.382/0001-06

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2024 a 30/06/2024 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2024

Página: 6/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESpesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas Empenhadas		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESpesas Liquidadas		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESpesas Pagas Até o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	<b>DESpesas (Intra-Orçamentárias) (IX)</b>	<b>9.106.412,00</b>	<b>9.306.412,00</b>	<b>1.578.226,55</b>	<b>4.645.010,51</b>	<b>4.661.401,49</b>	<b>1.578.226,55</b>	<b>4.645.010,51</b>	<b>4.661.401,49</b>	<b>4.110.815,06</b>	
2	<b>DESpesas Corrente</b>	<b>5.706.412,00</b>	<b>5.906.412,00</b>	<b>1.071.125,74</b>	<b>3.193.353,46</b>	<b>2.713.058,54</b>	<b>1.071.125,74</b>	<b>3.193.353,46</b>	<b>2.713.058,54</b>	<b>2.659.158,01</b>	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.706.412,00	5.906.412,00	1.071.125,74	3.193.353,46	2.713.058,54	1.071.125,74	3.193.353,46	2.713.058,54	2.659.158,01	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	<b>DESpesas de Capital</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>507.100,81</b>	<b>1.451.657,05</b>	<b>1.948.342,95</b>	<b>507.100,81</b>	<b>1.451.657,05</b>	<b>1.948.342,95</b>	<b>1.451.657,05</b>	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.400.000,00	3.400.000,00	507.100,81	1.451.657,05	1.948.342,95	507.100,81	1.451.657,05	1.948.342,95	1.451.657,05	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 17/07/2024, às 13:40:19

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

BURI, 17 de Julho de 2024.

NILTON BATISTA VIEIRA FILHO  
CONTADOR  
CRC30004709

GERMANO ALMEIDA PESCHEL  
PREFEITO MUNICIPAL  
CFP: 354.301.378.-55